



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.947

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (07-11-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Elias Lopes da Silva, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.946 de 31-10-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo executivo municipal encaminhando projeto de lei n.º 095/19, de 04 de novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a licença prêmio prevista na Lei Municipal n.º 1.991/91, por ocasião da inativação de servidores e ofício encaminhado pela Vereadora Deliane Assunção Ponzi solicitando licença do cargo de Vereador pelo período de 05 a 07 de novembro; convocados os suplentes de Vereador Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Sélio da Silva, Denilson Kiel e Luiz Carlos Webber, informaram sua indisponibilidade para assumir a vaga; convocado o Sr. Elias Lopes da Silva, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Eloi Nardi fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 033/19, de 05-11-2019, de autoria do Vereador Elias Lopes da Silva que solicita que sejam colocados nas praças de brinquedos e parques de nosso Município balanços destinados a pessoas com deficiência. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 034/19, de 05-11-2019, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que Solicita que seja dada atenção especial nas vias de escoamento de água pluvial e boca de lobo existentes na Rua José Mazoleni, nas proximidades do n.º 656, bem como seja realizada a limpeza da citada rua. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 093/19, de 04-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que Cria empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde II. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 094/19, de 04-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via termo de fomento, com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Getúlio Vargas – CDL, para perfectibilizar a consecução do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local”. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 096/19, de 07-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.947.....FL.02/03

PLURIANUAL (PPA) -Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.427/18, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 097/19, de 07-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2019, um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 098/19, de 07-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº 5.427/18, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 099/19, de 07-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2019, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 100/19, de 07-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.427/18, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 101/19, de 07-11-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2019, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao incremento temporário do Piso de Atenção Básica-PAB FIXO do Município de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 024/19, de 05-11-2019, de autoria do Vereador Elias Lopes da Silva que sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para regulamentação dos terrenos (concessão de uso) localizados na Rua Salete Beledeli, nas proximidades do número 1689, e Travessa Júlio de Castilhos. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que está aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 095/19, de 04 de novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a licença prêmio prevista na Lei Municipal n.º 1.991/91, por ocasião Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.947.....FL.03/03

da inativação de servidores. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 21 e 28 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 07 de novembro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.